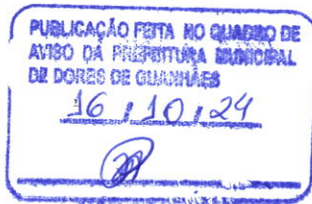




PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

LEI Nº. 120/2024,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.



Dispões sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 115 de 19 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º, inciso V, do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o artigo 5º da Lei Municipal nº 115 de 19 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

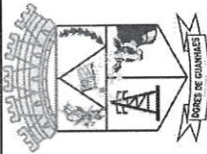
“Art. 5º. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:
I órgão e unidade orçamentária;
II - função;
III - subfunção;
IV - programa;
V - ação: atividade, projeto e operação especial;
VI - categoria econômica;
VII - grupo de natureza de despesa;
VIII - modalidade de aplicação;
IX - origem e destinação das fontes de recursos.”

Art. 2º - O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 115 de 19 de junho de 2024 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhães/MG, 16 de outubro de 2024.


Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



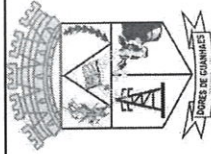
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2024

12 dez 2023 12:47
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	40.984.870,00	39.400.951,74	0,00	112,85	42.066.863,66	40.448.907,37	0,00	111,38	44.464.675,07	42.754.495,00	0,00	113,20
(-) Valores Mobiliários	1.211.490,00	1.164.870,26	0,00	3,34	1.061.486,37	1.020.659,97	0,00	2,81	1.121.991,09	1.078.638,00	0,00	2,86
(+) Total das Receitas de Capital	3.799.500,00	3.652.662,95	0,00	10,46	5.234.320,72	5.033.000,69	0,00	13,86	5.532.676,97	5.319.882,00	0,00	14,08
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	1.290.000,00	1.240.146,13	0,00	3,55	1.873.782,00	1.801.713,46	0,00	4,96	1.980.587,52	1.904.411,00	0,00	5,04
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	42.282.880,00	40.648.798,30	0,00	116,43	44.365.916,01	42.659.534,63	0,00	117,46	46.894.773,43	45.091.128,29	0,00	119,38
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	35.641.406,84	34.263.994,27	0,00	98,14	36.278.905,38	34.883.562,87	0,00	96,05	38.346.803,19	36.871.926,00	0,00	97,62
(-) Juros e Encargos da Dívida	240.000,00	230.724,86	0,00	0,66	77.739,64	74.749,65	0,00	0,21	82.170,77	79.010,00	0,00	0,21
(+) Total das Despesas de Capital	9.092.963,16	8.741.552,74	0,00	25,04	11.380.873,40	10.943.147,50	0,00	30,13	12.029.583,19	11.566.907,00	0,00	30,62
(-) Amortização da Dívida	400.000,00	384.541,43	0,00	1,10	152.244,84	146.389,27	0,00	0,40	160.922,76	154.733,00	0,00	0,41
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	48.067,68	0,00	0,14	55.767,32	53.622,42	0,00	0,15	58.946,00	56.679,00	0,00	0,15
Total das despesas primárias (II)	44.144.370,00	42.438.348,40	0,00	121,55	47.485.561,62	45.659.193,87	0,00	125,72	50.192.238,85	48.261.768,12	0,00	127,78



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES
UF: MINAS GERAIS

12 dez 2023 12:47
FOLHA: 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.861.490,00	-1.789.550,09	0,00	-5,12	-3.119.645,61	-2.999.659,24	0,00	-8,26	-3.297.465,42	-3.170.639,83	0,00	-8,40
Resultado Nominal - abaixo da linha	-860.172,75	-826.930,15	0,00	-2,37	-890.300,19	-856.057,88	0,00	-2,36	-925.912,20	-890.300,19	0,00	-2,36
Dívida Consolidada (I)	941.724,78	905.330,49	0,00	2,59	979.393,77	941.724,78	0,00	2,59	1.018.569,52	979.393,77	0,00	2,59
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)- (II)	-22.257.504,75	-21.397.332,01	0,00	-61,29	-23.147.804,94	-22.257.504,75	0,00	-61,29	-24.073.717,14	-23.147.804,94	0,00	-61,29

Parceiros públicos Privados

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios			
	2024	2025	2026	
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*		4,02	4,00	4,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		1,50	1,70	1,70
Projeção do PIB:	11.630.700.000,00	12.444.000.000,00	13.314.200.000,00	13.314.200.000,00
Receita Corrente Líquida	36.317.460,54	37.770.158,96		39.280.965,32

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...		
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...		
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...		
		1,0402	
		1,0400	
		1,0400	